



# CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA  
Praça da Bandeira S/N Fone/Fax (18) 273-1331 – CEP 19160-000 - SP

## PORTARIA Nº 01/2022

*Dispõe sobre:* estabelece programação de férias e desembolso dos custos pertinentes.

**PEDRO DA SILVA OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais; e,

**CONSIDERANDO** o pequeno quadro de servidores e a necessidade de programar com antecedência as férias e o cronograma de desembolso respectivo,

RESOLVE:

**Art. 1º** - A concessão de férias aos servidores de carreira/comissão, será efetivada, no exercício de 2022, conforme abaixo:

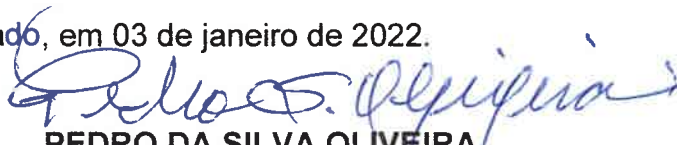
| Nome do Servidor            | Cargo/função e Regime             | Período aquisitivo | Em pecúnia    | Em gozo |
|-----------------------------|-----------------------------------|--------------------|---------------|---------|
| Antonio C. N. Silva         | Contabilista/CLT                  | 2021               | 10 dias + 1/3 | 20 dias |
| Fabiane Maria de São José   | Assessora Jurídica da Presidência | 2021               | 10 dias + 1/3 | 20 dias |
| Alberto Yukio Nakada        | Dir. Adm./CLT                     | 04/21 – 04/22      | 10 dias + 1/3 | 20 dias |
| Paulo José Villalva Martins | Dir. Leg/Estat.                   | 2021               | 15 dias + 1/3 | 15 dias |
| Rosangela M.F.A Sanchez     | Serviços Gerais/CLT               | 04/21 - 04/22      | 10 dias + 1/3 | 20 dias |

**Parágrafo único** – A Diretoria Administrativa estabelecerá o cronograma e controle do período de férias em gozo, visando manter o bom andamento dos serviços.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta portaria, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Álvares Machado, em 03 de janeiro de 2022.

  
**PEDRO DA SILVA OLIVEIRA**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

  
**ALBERTO YUKIO NAKADA**  
Diretor Administrativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA  
Praça da Bandeira S/N Fone/Fax (18) 273-1331 – CEP 19160-000 - SP

## PORTARIA Nº 01/2022

*Dispõe sobre:* estabelece programação de férias e desembolso dos custos pertinentes.

**PEDRO DA SILVA OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais; e,

**CONSIDERANDO** o pequeno quadro de servidores e a necessidade de programar com antecedência as férias e o cronograma de desembolso respectivo,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - A concessão de férias aos servidores de carreira/comissão, será efetivada, no exercício de 2022, conforme abaixo:

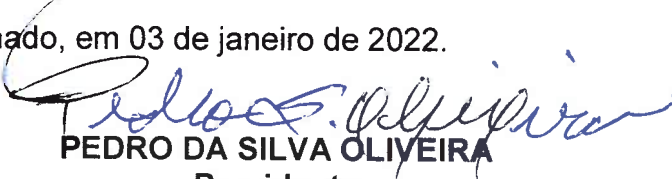
| Nome do Servidor            | Cargo/função e Regime             | Período aquisitivo | Em pecúnia    | Em gozo |
|-----------------------------|-----------------------------------|--------------------|---------------|---------|
| Antonio C. N. Silva         | Contabilista/CLT                  | 2021               | 10 dias + 1/3 | 20 dias |
| Fabiane Maria de São José   | Assessora Jurídica da Presidência | 2021               | 10 dias + 1/3 | 20 dias |
| Alberto Yukio Nakada        | Dir. Adm./CLT                     | 04/21 – 04/22      | 10 dias + 1/3 | 20 dias |
| Paulo José Villalva Martins | Dir. Leg/Estat.                   | 2021               | 15 dias + 1/3 | 15 dias |
| Rosângela M.F.A Sanchez     | Serviços Gerais/CLT               | 04/21 - 04/22      | 10 dias + 1/3 | 20 dias |

**Parágrafo único** – A Diretoria Administrativa estabelecerá o cronograma e controle do período de férias em gozo, visando manter o bom andamento dos serviços.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta portaria, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Álvares Machado, em 03 de janeiro de 2022.

  
**PEDRO DA SILVA OLIVEIRA**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

  
**ALBERTO YUKIO NAKADA**  
Diretor Administrativo